

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **substituição** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail datado de 15/04/2024 encaminhado pela Diretoria do Foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

| CABO DE SANTO AGOSTINHO | | |
|--|-------------|---|
| Área de Abrangência: Escada, Ipojuca, Rio Formoso, Sirinhaém e Tamandaré | | |
| <u>DATAS</u> | <u>SEDE</u> | <u>MAGISTRADO</u> |
| 2 8/04/2024 | Cabo | Exmo. Dr. Daniel Silva Paiva 1ª Vara Criminal do Cabo de Santo Agostinho <e-mail: vcrim01.cabo@tjpe.jus.br> |

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 15 de abril de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

AVISO

O **SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** de que haverá **alteração** no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, conforme e-mail datado em 27/03/2024, com anuência entre os Magistrados, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

| CARUARU | | |
|---|-------------|--|
| Área de Abrangência: | | |
| Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Belo Jardim, Bezerros, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Jataúba, Jurema, Lagoa dos Gatos, Panelas, Riacho das Almas, Sairé, Sanharó, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, São Caetano, São Joaquim do Monte, Tacaimbó, Taquaritinga do Norte e Toritama. | | |
| <u>DATA</u> | <u>SEDE</u> | <u>MAGISTRADO</u> |
| 20/04/2024 | Caruaru | Exmo. Dr. Douglas José da Silva 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, <e-mail: vciv01.belojardim@tjpe.jus.br> |

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 15 de abril de 2024.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva
Secretário Judiciário

O **BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 01/2020-DG, PUBLICADA NO DJe DE 06/02/2020, EXAROU, NA DATA DE 15/04/2024, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):**

SEI nº 00013243-74.2024.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista, Juíza de Direito da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital – DESPACHO: “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista, Juíza de Direito da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital**, ficando o plantão judiciário do dia 07/09/2016 compensado com o expediente forense do dia **03/05/2024** ”.